

# RELATÓRIO



## 15ª

Conferência Regional  
da **Assistência Social**  
da **Vila Maria/**  
**Vila Guilherme**  
**11/08/2023**



**Ricardo Nunes**  
Prefeito da Cidade de São Paulo

**Carlos Bezerra Jr.**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**Décio Matos**  
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**Ciça Santos**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
Chefe da Assessoria Técnica

**Regina Alves Ribeiro**  
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Vanessa Helvécio**  
Coordenadora da Proteção Social Especial

**Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**  
Coordenadora da Proteção Social Básica

**Carolina Nakagawa**  
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

**Luiz Fernando Francisquini**  
Coordenador da Gestão de Benefícios

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
**Presidente**

Marcelo Panico  
**Vice-presidente**

Adriana Ferreira  
**1ª Secretária**

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
**2ª Secretária**

Josefa Alves Amorim  
**Secretária Executiva**

Márcia de Souza Gonçalves  
Max Nicola Gonçalves Lúcio  
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
**Equipe Técnica da Secretaria Executiva**

## **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Segmento dos Trabalhadores do setor**

#### Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes  
Karen Sales Correa Stein  
Solange Cristina Castro Sampaio

#### Suplentes:

Cátia de Oliveira Borges  
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini  
Flávia Maria de Moura Reis

### **Segmento dos Usuários da Assistência Social**

#### Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta  
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas  
Thalita De Matos Miranda

#### Suplentes:

Camila Souza do Nascimento  
Elaine Pereira Leão  
Fernanda Rocha De São Severo

### **Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social**

#### Titulares:

Adriana Ferreira  
Marcelo Panico  
Tânia Araújo dos Anjos

#### Suplentes:

Patrícia Alves Costa  
Regina Conceição da Paixão Gomes  
Sergio Luiz Mendes dos Santos

## **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

#### Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz  
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

#### Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik  
Marta Damaceno  
Isabela Calil Quintino  
Rosana Chaves Azevedo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Titular: Fabio Henrique Salles  
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler  
Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

Titular: José Carlos Damasceno  
Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**

Titular: Severina Eudoxia da Silva  
Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**

Titular: Isabella Soares dos Santos  
Suplente: Kauã Sabino Condense

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes da SMADS:** Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

**Representantes do CMDCA:** Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

**Representantes do FAS:** Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

**Representantes do Comitê PopRua:** Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

**Representantes das SAS (Macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

**COMISSÃO REGIONAL - VILA MARIA/VILA GUILHERME**

**Gestão**

Titular Bruno Gonçalves Melo

Suplente Samuel Ribeiro

### **Trabalhadores(as)**

Titular Kelli Capobianco e Silva

Suplente Luciana Pereira

### **Entidades/ Organizações**

Titular Jacielma Pereira Santos

Suplente Alan Durães

### **Usuários**

Titular Joanildes Rodrigues

Suplente Juliana Dietch

## **ASSESSORIA**

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

**Supervisão**

Marly Pulini

**Coordenação Técnica**

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

**Coordenação da Metodologia**

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

**Coordenação da Sistematização**

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

**Assistentes Técnicas**

## **EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL**

**Supervisora:** Viviane Cristine de Sá Nunes

**Assistente:** Cássia Goreti da Silva

**Líder de Credenciamento:** Cesar Barbosa de Souza

## **MEDIADORES - RELATORES - APOIOS**

Alexandre Silva Gonçalves

Álvaro Beloni Santana

Ana Cláudia Pires Rogério

Antônio Carlos Heleno Victório

Cintia Regina Oliveira Macedo

David Ohannes Bezirgianian

Denis de Assis Oliveira

Elizângela Claro de Sousa

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

Jamili Joana de Melo Calixto

Kátia Cilene Gregório

Kelly Cristina Dias

Liliana Mantoni  
Marcelo Ferreira  
Márcia Cassiano Rosa  
Marcos Augusto Santos Souza  
Orlando Coelho Barbosa  
Valdinéia Maniero  
Orlando Coelho Barbosa  
Patrícia Alves de Mendonça  
Regina Cândida Bela Conceição

Talita Aparecida de Oliveira  
Vanessa Daniela França  
Viviane Cristina Nunes  
Zélia dos Reis

Shirley da Silva Lino  
Sylvia Sabrina Cataldo Santander

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1.METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.....	5
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.....	7
2.1. ABRANGÊNCIA.....	7
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	8
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	9
2.3.1 Mesa de abertura.....	9
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	9
2.4.1. Diagnóstico Regional.....	9
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	10
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	17
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.....	17
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.....	20
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	29
2.7.1. Propostas Referendadas.....	29
2.7.2. MOÇÕES.....	36
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS.....	36
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

## APRESENTAÇÃO

### **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS–Vila Maria/Vila Guilherme em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

### **“RECONSTRUÇÃO do SUAS...POR QUÊ?”**

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um



recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

### **“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”**

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos!”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

**Eixo 1-** Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

**Eixo 2 -** Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**Eixo 3-** Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

**Eixo 4 -** Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

**Eixo 5-** Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

# 1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto à divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

<b>Eixo 1 Financiamento</b>	<b>Eixo 2 Controle Social</b>	<b>Eixo 3 Articulação entre segmentos</b>	<b>Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos</b>	<b>Eixo 5 Benefício e transferência de renda</b>
<b>Vermelha</b>	<b>Azul</b>	<b>Verde</b>	<b>Laranja</b>	<b>Lilás</b>

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Vila Maria/Vila Guilherme, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 21 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

**Eixo 1** – Financiamento.

**Eixo 2** – Controle Social.

**Eixo 3** – Articulação entre segmentos.

**Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.

## **Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

### **Eixo 1 – Financiamento – Questões:**

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

### **Eixo 2 – Controle Social – Questões:**

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

### **Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:**

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

### **Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:**

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

#### **Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:**

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

## **2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**

### **2.1. ABRANGÊNCIA**

A Conferência Regional de Vila Maria/Vila Guilherme aconteceu no dia 11 de agosto de 2023, no Campus da UNINOVE/ Vila Maria, localizado na Rua Guaranésia, nº 425. Contou com o credenciamento de 294 pessoas, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Previsão</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Credenciados</b>
-----------------	------------------	---------------------

330	384	294
-----	-----	-----

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes.

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
05	262	10	12	05	294

## 2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

<b>Programação da Conferência Regional da Vila Maria/Vila Guilherme</b>	
<b>8h às 9h</b>	- Recepção e credenciamento;
<b>9h10</b>	- Mesa de Abertura;
<b>9h40</b>	- Apresentação Cultural;
<b>9h50</b>	Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;
<b>10h30</b>	- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
<b>12h07</b>	- Trabalhos em grupos;
<b>12h30</b>	- Intervalo para almoço;
<b>13h30</b>	- Continuação dos trabalhos em grupos;
<b>15h</b>	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;
<b>15h50</b>	- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição das moções;
<b>17h35</b>	- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
<b>17h43</b>	- Encerramento.

## 2.3. PLENÁRIA INICIAL

### 2.3.1. Mesa de abertura

- Joanildes de Souza Neres - Representante do segmento: Usuários;
- Rosana Ricciardi - Representante do segmento: Trabalhadores;
- Marileide Maria da Conceição – Representante do segmento: Entidades/OSC;
- Edson Marques – Chefe de Gabinete da subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, representando o subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme;
- Gustavo Felício – presidente do COMAS-SP;
- Bruno Gonçalves Melo – Supervisor da SAS - Vila Maria/Vila Guilherme.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

## 2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional foi apresentado pela Senhora Priscila de Souza, representante da Coordenação do Observatório de Vigilância Social – COVS/SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Vila Maria/Vila Guilherme. Apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

A Senhora Priscila também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

## 2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Kelli Capobianco e Silva – Representante da Comissão Organizadora Regional;
- Luciana Pereira – Representante da Comissão Organizadora Regional;
- Bruno Gonçalves Melo – Representante da Supervisão da SAS - Vila Maria/Vila Guilherme;
- Elaine Leopoldino C. dos Santos – Representante do segmento: Trabalhadores;
- Joanildes Rodrigues – Representante do segmento: Usuários;
- Marcelo Panico – Vice-Presidente do COMAS-SP.

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 7º	Inclusão de parágrafo: Os participantes constantes nos itens VI a VIII são observadores somente com direito a voz.
02	Art. 11	Inclusão - Nos grupos os participantes serão “ou não” divididos em subgrupos.
03	Art. 14	Inclusão do parágrafo: Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas nos grupos para apreciação, aprovação ou rejeição pelo plenário;
04	Art. 14	Inclusão de parágrafo: Em caso de sugestão de alteração no texto da proposta serão aceitas apenas adequações para sua melhoria;
05	Art. 14	Inclusão de parágrafo: Propostas sem destaques serão consideradas aprovadas.
06	Art. 16 § 2º.	Supressão “da Sociedade Civil”.
07	Art. 16 Item I	Substituição “não estatal” por “Gestão do Poder Público”.
08	Art. 16	Supressão Inciso I e sua substituição: “As vagas serão divididas entres os quatro seguimentos na proporção de vinte e cinco por cento (25%) para cada um.”
09	Art. 16	Inclusão Inciso II – “As vagas remanescentes de um seguimento poderão ser transferidas para os outros, prioritariamente, na seguinte ordem: Usuários, Trabalhadores, Organizações e Poder público”.

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme

### REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I - Da Organização

**Art. 1º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

**Art. 4º.** A Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

**Art. 5º.** A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional);
- II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS;
- IV - Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia.

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora Regional da Vila Maria/Vila Guilherme, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.



**Art. 7º.** Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme:

I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil;

IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/ Vila Guilherme deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. Os participantes constantes nos itens VI a VIII são observadores somente com direito a voz.

§ 3º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *online*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 4º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, a realizar-se em 23, 24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

**Art. 8º.** Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento interno, mediante a lista do credenciamento, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (100 por grupo).

§ 1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§ 2º. O número de participantes na primeira lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

## **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º.** A Conferência Regional terá a seguinte programação:

8h - Recepção e Credenciamento;  
9h10 - Mesa de Abertura;  
9h40 - Apresentação Cultural;  
9h50 - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;  
10h30 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;  
12h07 - Trabalho em grupos;  
12h30 - Intervalo para almoço;  
13h30 - Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos;  
15h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;  
15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;  
17h - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;  
18h - Encerramento.

### **CAPÍTULO III - Da Temática**

**Art. 10.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

### **CAPÍTULO IV - Dos Grupos**

**Art. 11.** Nos grupos os participantes serão ou não divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

**Art. 12.** Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal.

§ 2º. Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

## **CAPÍTULO V - Da Plenária Final**

**Art. 13.** As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

**Art. 14.** No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária;

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

§ 1º. Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas nos grupos para apreciação, aprovação ou rejeição pelo plenário.

§ 2º. Em caso de sugestão de alteração no texto da proposta serão aceitas apenas adequações para sua melhoria.

§ 3º. Propostas sem destaques são consideradas aprovadas.

**Art. 15.** O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

## **CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As**

**Art. 16.** Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores e Usuários, e Gestão do Poder Público serão eleitos:

- a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;
- b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional.

II - As vagas serão divididas entres os quatro seguimentos na proporção de vinte e cinco por cento (25%) para cada um;

III - As vagas remanescentes de um seguimento poderão ser transferidas para os outros, prioritariamente, na seguinte ordem: Usuários, Trabalhadores, Organizações e Poder público;

IV - Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

V - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

VI - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VII - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VIII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila Guilherme em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

**Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Vila Maria/Vila  
Guilherme**

## 2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

<b>Total de participantes por grupo/Eixo</b>					
<b>Eixo 1</b>	<b>Eixo 2</b>	<b>Eixo 3</b>	<b>Eixo 4</b>	<b>Eixo 5</b>	<b>Total</b>
48	48	43	65	49	253

### 2.6.1. 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

#### **SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS**

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

<b>Nº</b>	<b>PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021</b>	<b>ESCALA DE CORES</b>	
	<b>TOTALMENTE</b>	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>NÃO ATENDIDO</b>

1	Diante do fortalecimento do orçamento e capacitação dos funcionários, implantar e ampliar serviços tais como: ILPI, CAE IDOSOS, Serviço para pessoas com mobilidade reduzida e deficiência intelectual, República jovem, CAE Mulheres/família, SAICA, CEDESP, CCINTER, SASF, NCI's, CDI e Centro de Juventude.	
2	Sistematizar o histórico de atendimento com o objetivo de integrar todo(a)s as plataformas de atendimento dos usuários em Sistema Único, com níveis de acesso adequados à cada serviço e visando um atendimento justo e individualizado, respeitando as demandas do atendido e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018.	
3	Garantir a todos os serviços tipificados da Rede Socioassistencial capacitação prevendo em Previsão de Receitas e Despesas (PRD) Horas Técnica.	
4	Ampliar o quadro de RH da Rede Direta através de Concursos Públicos, e da Rede Indireta através de Contratação pertinente, garantindo equipe multidisciplinar de acordo com as necessidades de cada Tipificação.	
5	Garantir orçamento para ampliação de capacitação continuada aos trabalhadores SUAS com maior diversificação de temas.	
6	Garantir orçamento para ampliação de horas técnicas para demais tipologias que ainda não possuem, como por exemplo NPJ, CDCM, SASF, CEDESP, NCI, CJ E CCA.	
7	Garantir recursos e fazer constar no plano da Assistência Social/22/25 da cidade de São Paulo, implantação de serviços de proteção social básica no território através de parcerias com as OSC's, especialmente nos bairros: Jardim Japão, Parque Novo Mundo/ Baracela e território Vila Medeiros, com a implantação dos serviços: CCINTER, SASF, NCI e CEDESP.	

8	Garantir recursos e constar no Plano de Assistência Social 2022/2025 da Cidade de São Paulo implantação de Serviços conforme proteção no Território através de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil: Proteção Especial Centro Dia para Idoso para atendimento ao território da SAS Vila Maria/Vila Guilherme Serviço de Proteção à Criança e Adolescente Vítima de Violência (SPVV) para atendimento ao território da SAS Vila Maria/Vila Guilherme.	
9	Garantir que o orçamento da Assistência Social seja assegurado em lei assim como educação e saúde e o não contingenciamento do orçamento da Assistência Social que afligem, os gestores em função dos cortes na área e do impacto no orçamento, que compromete programas e serviços. Como é uma política que não tem vinculação de recursos nas três esferas de governo, qualquer contingenciamento tem um impacto muito maior porque não há obrigatoriedade de aplicação do recurso.	
10	Efetivar o cumprimento da constituição federal e LOAS, modificando nas três esferas de governo a estrutura dos conselhos, sendo 50% entidades dos usuários, 25% trabalhadores e 25% órgãos governamentais e/ou não governamentais para que assim se adote como parâmetro a prerrogativa do controle social.	
11	Estabelecer encontros trimestrais entre o CRAS e a população usuária atendida, dando voz ao clamor popular, na mediação das condições políticas locais a nível Regional, Municipal e Estadual, para execução, monitoramento e avaliação da realidade de cada território.	
12	Implantação de residência inclusiva no Território.	
13	Implantação de SASF no território de Vila Medeiros.	
14	Implantação de Serviço de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV) na região.	



15	Elaboração de protocolos com medidas a serem adotadas antes, durante e depois das situações de calamidade e de emergências, sob a coordenação da subprefeitura com participação de representantes das políticas públicas existentes ou não no território e sociedade civil, visando acessos menos burocráticos, com igualdade e reconhecimento dos direitos de cada um, bem como com celeridade, nas situações acima descritas.	
16	Fortalecimento orientação dos direitos através de ações socioassistenciais com parcerias intersetoriais, a toda população quanto às prevenções e atenções durante as situações de emergências e/ou calamidades.	
17	Mapeamento dos imóveis, prédios públicos e/ou abandonados para destinação às moradias populares atendendo a população mais vulnerável que reside ou não em situações de emergências.	
18	Criação de Grupo de Trabalho com atuação permanente sob a coordenação da subprefeitura com participação de representantes das políticas públicas existentes ou não no território e sociedade civil, para a preparação de ações antes, durante e depois de calamidades públicas e eventos de emergências.	

## 2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

**Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.**

<b>Participantes</b>	48
<b>Mediador</b>	Paulo de Souza Filho
<b>Relatora</b>	Valdineia Maniero
<b>Horário de início</b>	12h17
<b>Horário de finalização</b>	15h40

**Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.**

<b>Participantes</b>	48
<b>Mediadora</b>	Daiana Rodrigues da Silva
<b>Relatora</b>	Conceição de Maria Machado
<b>Horário de início</b>	13h43
<b>Horário de finalização</b>	15h35

**Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

<b>Participantes</b>	43
<b>Mediadora</b>	Maria Antônia Henrique Lins
<b>Relatora</b>	Manuela Martins da Costa Aquino
<b>Horário de início</b>	12h20
<b>Horário de finalização</b>	15h35

**Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

<b>Participantes</b>	65
<b>Mediador</b>	Alexandre Silva Goncalves e Cristiane da Costa
<b>Relatores</b>	Denis de Assis Oliveira e Orlando Coelho Barbosa
<b>Horário de início</b>	12h15
<b>Horário de finalização</b>	16h15

**Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

<b>Participantes</b>	49
<b>Mediadora</b>	Patrícia Alves de Mendonça
<b>Relatora</b>	Zélia dos Reis
<b>Horário de início</b>	12h15
<b>Horário de finalização</b>	15h41

**GRUPO - EIXO 1**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Garantir recursos para implantação de CEDESP, CJ e SASF no território de Vila Medeiros e novo SASF e NCI no território de Vila Maria.</p> <p>2. Garantir recursos para implantação de CRAS no Parque Novo Mundo mediante chamamento de concurso público.</p>	<p>1. Garantir no PPA, LDO e LOA a previsão de recursos para a recomposição de custos para os serviços da proteção básica e especial, conforme a Inflação.</p> <p>2. Atualizar o repasse da verba dos serviços da Assistência Social, inclusive o dissídio anual dos trabalhadores, de acordo com calendário das Convenções Coletivas, ao final de cada anualidade.</p> <p>3. Assegurar recurso público para ampliação de RH dos serviços terceirizados como agente operacional, oficineiro, equipe técnica e horas técnicas.</p> <p>4. Implantar recursos para melhoria da infraestrutura, aquisição de bens duráveis das unidades estatais, bem como para insumos e alimentação dos usuários.</p>	<p>1. Assegurar 5% da arrecadação estadual para a Assistência Social.</p> <p>2. Ampliar os recursos para concessão do benefício de viagem interestadual para pessoas idosas.</p>	<p>1. Propor urgência na votação da PEC 383/2017 na Câmara Federal e Senado, garantindo a obrigatoriedade federal, estadual e municipal de 1% da receita corrente e líquida, para aplicabilidade na Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir aumento de IGDSUAS destinados aos Conselhos Municipais de Assistência Social para, no mínimo, 10%.</p>

	5. Assegurar 5% da arrecadação municipal para a Assistência Social.		
<b>GRUPO - EIXO 2</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar fórum regional da assistência social para estabelecer efetivamente o controle social no território.</p> <p>2. Estabelecer encontros trimestrais entre o CRAS e a população usuária atendida, dando voz ao clamor popular, na mediação das condições políticas locais a nível Regional, Municipal e Estadual, para execução, monitoramento e avaliação da realidade de cada território.</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas para todos os serviços da assistência social.</p> <p>2. Aproximar o COMAS dos territórios, através da criação de comitês regionais.</p> <p>3. Garantir capacitação para conselheiros eleitos no início do mandato.</p> <p>4. Sistematizar e unificar o histórico de atendimento com o objetivo de integrar todo(a)s as plataformas de atendimento dos usuários em Sistema Único, com níveis de acesso adequados à cada serviço e visando um atendimento justo e individualizado, respeitando as demandas do atendido e a Lei</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas com recursos do governo do estado de São Paulo para todos os serviços.</p> <p>2. Fortalecimento e orientação dos direitos, através de ações socioassistenciais com parcerias intersetoriais a toda população quanto às prevenções e atenções durante as situações de emergências e/ou calamidades.</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas dentro da execução do SUAS com recursos do governo federal que abrange todo território nacional.</p>

	<p>Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018.</p> <p>5. Efetivar o cumprimento da constituição federal e LOAS, modificando nas três esferas de governo a estrutura dos conselhos, sendo 50% entidades dos usuários, 25% trabalhadores e 25% órgãos governamentais e/ou não governamentais para que assim se adote como parâmetro a prerrogativa do controle social.</p>		
<b>GRUPO - EIXO 3</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar serviço especializado para atender a população LGBTQIAPN+ como possibilidade de articulação entre os demais serviços.</p> <p>2. Viabilizar a participação da rede socioassistencial no projeto Tecendo Redes.</p> <p>3. Garantir a participação dos trabalhadores e usuários nos Fóruns existentes no território</p>	<p>1. Realizar capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Ampliar a comunicação sobre os Fóruns existentes no município para viabilizar a participação popular através das gestões dos serviços, secretarias, demais atores da assistência social,</p>	<p>1. Garantir a capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Criar uma ouvidoria direta para o acolhimento das denúncias provenientes de vítimas de todas as possibilidades de assédio e da precarização do trabalho voltado</p>	<p>1. Criar um sistema integrado entre as políticas públicas vinculadas às secretarias.</p>

<p>ampliando a divulgação por meio dos serviços da assistência social.</p> <p>4. Realizar capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>5. Viabilizar um atendimento qualificado através de um Centro de Referência da Diversidade (CRD) no território Vila Maria.</p>	<p>fazendo uso de todos os meios de comunicação.</p> <p>3. Viabilizar a convocação dos concursados para garantir o atendimento qualificado da rede socioassistencial.</p> <p>4. Criar um grupo de trabalho intersecretarial para elaborar um calendário anual com a finalidade de divulgar as ações dos serviços.</p> <p>5. Criar o dia da Virada da Assistência Social com o objetivo de promover e divulgar a rede socioassistencial.</p>	<p>para os profissionais da rede socioassistencial.</p>	
<b>GRUPO - EIXO 4</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Elaborar uma agenda compartilhada entre as secretarias da Assistência, Cultura, Saúde, Habitação e Educação a fim de melhorar a comunicação sobre a rede de atendimento.</p> <p>2. Criação de fóruns e grupos de trabalho, que realizem ações territoriais, bem como encontros e</p>	<p>1. Ampliar o benefício de Verba de Transporte e articular junto a Secretaria Municipal de Transporte, a extensão do Programa Passe Livre aos usuários de todos os serviços da Assistência Social, incluindo responsáveis, acompanhantes de pessoas que necessitam de tutela, como crianças, adolescentes,</p>	<p>1. Publicizar serviços para adolescentes nas escolas.</p>	<p>1. Publicizar serviços para adolescentes nas escolas.</p> <p>2. Criar a função de Orientador socioeducativo volante para CCA e CCInter.</p>

<p>atividades de lazer e cultura, com participação de setores e serviços do território, de forma mensal, com participação das secretarias da Assistência, Saúde, Educação, Cultura e Habitação.</p> <p>3. Garantir capacitação aos trabalhadores para acolher devidamente, e proporcionar um atendimento qualificado às necessidades e especificidades dos usuários encaminhados de outras redes socioassistenciais (CAPES, Previdência Social, etc.).</p> <p>4. Implantar os seguintes serviços: Residência inclusiva para pessoas PCDs, Centro de acolhida para público LGBTQIA+, República Jovem, Núcleo de convivência para pessoas em situação de rua, SASF para Vila Medeiros e Vila Guilherme e Instituição de longa permanência para idosos.</p> <p>5. Ampliar CCA, CCINTER, CJ, CEDESP considerando os vazios socioassistenciais do território e os indicadores sociais para</p>	<p>pessoas com deficiência e idosos, garantindo o acesso e a frequência nos serviços socioassistenciais nos quais são assistidos.</p> <p>2. Criar programa de Transporte Social Gratuito (TSG), para atender as demandas de locomoção dos usuários, a fim de garantir o acesso à serviços, programas e projetos.</p> <p>3. Criar um serviço com equipe multidisciplinar para acompanhamento técnico dos serviços da proteção básica semelhante ao NPJ.</p> <p>4. Realizar seminários sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas para os trabalhadores da rede, com a perspectiva de criação de um comitê intersetorial com a criação de metodologias.</p> <p>5. Incluir profissionais da Psicologia no quadro de RH dos serviços, para atendimento psicoterapêutico dos usuários,</p>		
---	--	--	--



atender a população em vulnerabilidade.	visto a demanda apresentada após a pandemia.		
<b>GRUPO EIXO 5</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar sistema de consulta unificado que contenha todas as informações dos benefícios de transferência de renda que os usuários estão inseridos, acessível para os profissionais da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>2. Ampliar a oferta de vagas para inclusão no CADÚNICO, visando facilitar o acesso dos usuários aos benefícios socioassistenciais.</p> <p>3. Desburocratização do acesso ao BPC, através de campanhas informativas sobre os meios de acesso, envolvendo todas as políticas públicas.</p>	<p>1. Revisar a norma técnica de 2015 para concessão de benefício eventual de alimentação no que se refere a quantidade concedida de até 03 por ano. Substituir o insumo físico por crédito monetário de cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p> <p>2. Criar sistema de consulta unificado que contenha todas as informações dos benefícios de transferência de renda que os usuários estão inseridos, acessível para os profissionais da rede socioassistencial direta e indireta.</p>	<p>1. Desburocratização do acesso ao BPC, através de campanhas informativas sobre os meios de acesso, envolvendo todas as políticas públicas.</p> <p>2. Criar normativa para concessão de benefício eventual de alimentação, através de crédito monetário de cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p>	<p>1. Criar legislação que conceda como benefício eventual cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p> <p>2. Desburocratização do acesso ao BPC, através de campanhas informativas sobre os meios de acesso, envolvendo todas as políticas públicas.</p>

	3. Desburocratização do acesso ao BPC, através de campanhas informativas sobre os meios de acesso, envolvendo todas as políticas públicas.		
--	--	--	--

## 2.7. PLENÁRIA FINAL

### 2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir recursos para implantação de CEDESP, CJ e SASF no território de Vila Medeiros e novo SASF e NCI no território de Vila Maria.</p> <p>2. Garantir recursos para implantação de CRAS no Parque Novo Mundo mediante chamamento de concurso público.</p>	<p>1. Garantir no PPA, LDO e LOA a previsão de recursos para a recomposição de custos para os serviços da proteção básica e especial, conforme a Inflação.</p> <p>2. Atualizar o repasse da verba dos serviços da Assistência Social, inclusive o dissídio anual dos trabalhadores, de acordo com calendário das Convenções Coletivas, ao final de cada anualidade.</p>	<p>1. Assegurar 5% da arrecadação estadual para a Assistência Social.</p> <p>2. Ampliar os recursos para concessão do benefício de viagem interestadual para pessoas idosas.</p>	<p>1. Propor urgência na votação da PEC 383/2017 na Câmara Federal e Senado, garantindo a obrigatoriedade federal, estadual e municipal de 1% da receita corrente e líquida, para aplicabilidade na Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir aumento de IGDSUAS destinados aos Conselhos Municipais de Assistência Social para, no mínimo, 10%.</p>

	<p>3. Assegurar recurso público para ampliação de RH dos serviços terceirizados como agente operacional, oficinheiro, equipe técnica e horas técnicas.</p> <p>4. Implantar recursos para melhoria da infraestrutura, aquisição de bens duráveis das unidades estatais, bem como para insumos e alimentação dos usuários.</p> <p>5. Assegurar 5% da arrecadação municipal para a Assistência Social.</p>		
--	---	--	--

## EIXO 2

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar fórum regional da assistência social para estabelecer efetivamente o controle social no território;</p> <p>2. Estabelecer encontros trimestrais entre o CRAS e a população usuária atendida, dando voz ao clamor popular, na mediação das condições políticas</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas para todos os serviços da assistência social.</p> <p>2. Aproximar o COMAS dos territórios, através da criação de comitês regionais.</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas com recursos do governo do estado de São Paulo para todos os serviços.</p> <p>2. Fortalecimento e orientação dos direitos através de ações socioassistenciais com parcerias intersetoriais, a toda população quanto às prevenções e atenções</p>	<p>1. Implantar e garantir a formação através de horas técnicas dentro da execução do SUAS com recursos do governo federal que abrange todo território nacional.</p>

<p>locais a nível Regional, Municipal e Estadual, para execução, monitoramento e avaliação da realidade de cada território.</p>	<p>3. Garantir capacitação para os conselheiros do comas-sp eleitos no início do mandato.</p> <p>4. Sistematizar e unificar o histórico de atendimento com o objetivo de integrar todo(a)s as plataformas de atendimento dos usuários em Sistema Único, com níveis de acesso adequados à cada serviço e visando um atendimento justo e individualizado, respeitando as demandas do atendido e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018.</p> <p>5. Efetivar o cumprimento da constituição federal e LOAS, modificando nas três esferas de governo a estrutura dos conselhos, sendo 50% entidades dos usuários, 25% trabalhadores e 25% órgãos governamentais e/ou não governamentais para que assim se adote como parâmetro a prerrogativa do controle social.</p>	<p>durante as situações de emergências e/ou calamidades</p>	
---	---	---	--

<b>EIXO 3</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar serviço especializado para atender a população LGBTQIAPN+ como possibilidade de articulação entre os demais serviços.</p> <p>2. Viabilizar a participação da rede socioassistencial no projeto Tecendo Redes.</p> <p>3. Garantir a participação dos trabalhadores e usuários nos Fóruns existentes no território ampliando a divulgação por meio dos serviços da assistência social.</p> <p>4. Realizar capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>5. Viabilizar um atendimento qualificado através de um Centro</p>	<p>1. Realizar capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Ampliar a comunicação sobre os Fóruns existentes no município para viabilizar a participação popular através das gestões dos serviços, secretarias, demais atores da assistência social, fazendo uso de todos os meios de comunicação.</p> <p>3. Viabilizar a convocação dos concursados para garantir o atendimento qualificado da rede socioassistencial.</p> <p>3. Criar um grupo de trabalho intesecretarial para elaborar um calendário anual com a finalidade de divulgar as ações dos serviços.</p>	<p>1. Garantir a capacitação continuada com todos os profissionais da rede socioassistencial para atender/acolher a população LGBTQIAPN+.</p> <p>2. Criar uma ouvidoria direta para o acolhimento das denúncias provenientes de vítimas de todas as possibilidades de assédio e da precarização do trabalho voltado para os profissionais da rede socioassistencial</p>	<p>1. Criar um sistema integrado de informação entre as políticas públicas vinculadas aos ministérios (Saúde, Educação e Assistência Social).</p>

de Referência da Diversidade (CRD) no território Vila Maria.	4. Criar o dia da Virada da Assistência Social com o objetivo de promover e divulgar a rede socioassistencial.		
<b>EIXO 4</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Elaborar uma agenda compartilhada entre as secretarias da Assistência Social, Cultura, Saúde, Habitação e Educação a fim de melhorar a comunicação sobre a rede de atendimento.</p> <p>2. Criação de fóruns e grupos de trabalho, que realizam ações territoriais, bem como encontros e atividades de lazer e cultura, com participação de setores e serviços do território, de forma mensal, com participação das secretarias da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Habitação.</p> <p>3. Garantir capacitação aos trabalhadores para acolher devidamente, e proporcionar um atendimento qualificado às necessidades e especificidades</p>	<p>1. Ampliar o benefício de Verba de Transporte e articular junto a Secretaria Municipal de Transporte, a extensão do Programa Passe Livre aos usuários de todos os serviços da Assistência Social, incluindo responsáveis, acompanhantes de pessoas que necessitam de tutela, como crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, garantindo o acesso e a frequência nos serviços socioassistenciais nos quais são assistidos.</p> <p>2. Criar programa de Transporte Social Gratuito (TSG), para atender as demandas de locomoção dos usuários, a fim de garantir o acesso à serviços, programas e projetos.</p>	<p>1. Publicizar os serviços socioassistenciais para os adolescentes nas escolas.</p>	<p>1. Publicizar os serviços socioassistenciais para os adolescentes nas escolas.</p> <p>2. Criar a função de Orientador socioeducativo volante para CCA e CCInter.</p>

<p>dos usuários encaminhados de outras redes socioassistenciais (CAPES, Previdência Social, etc.)</p> <p>4. Implantar os seguintes serviços: Residência inclusiva para pessoas PCD; Centro de acolhida para público LGBTQIAPN+; República jovem; Núcleo de convivência para pessoas em situação de rua; SASF para Vila Medeiros e Vila Guilherme; Instituição de longa permanência para idosos.</p> <p>5. Ampliar CCA, CCINTER, CJ, Cedesp considerando os vazios socioassistenciais do território e os indicadores sociais para atender a população em vulnerabilidade.</p>	<p>3. Criar um serviço com equipe multidisciplinar para acompanhamento técnico dos serviços da proteção básica semelhante ao NPJ.</p> <p>4. Realizar seminários sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas para os trabalhadores da rede, com a perspectiva de criação de um comitê intersetorial com a criação de metodologias.</p> <p>5. Incluir equipe técnica multidisciplinar (Psicólogo e Assistente social) no quadro de RH dos serviços da rede de proteção Básica.</p>		
<b>EIXO 5</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar sistema de consulta unificado que contenha todas as informações dos benefícios de transferência de renda que os usuários estão inseridos, acessível</p>	<p>1. Revisar a norma técnica de 2015 para concessão de benefício eventual de alimentação no que se refere a quantidade concedida de até 03 por ano. Substituir o insumo</p>	<p>1. Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas.</p>	<p>1. Criar legislação que conceda como benefício eventual cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas,</p>

<p>para os profissionais da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>2. Ampliar a oferta de vagas para inclusão no CADÚNICO, visando facilitar o acesso dos usuários aos benefícios socioassistenciais</p> <p>3. Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas.</p>	<p>físico por crédito monetário de cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p> <p>2. Criar sistema de consulta unificado que contenha todas as informações dos benefícios de transferência de renda que os usuários estão inseridos, acessível para os profissionais da rede socioassistencial direta e indireta.</p> <p>3. Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas.</p>	<p>2. Criar normativa para concessão de benefício eventual de alimentação, através de crédito monetário de cartão alimentação, para que o usuário tenha autonomia, mantendo a articulação entre outras políticas, como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p>	<p>como educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social, para superação da condição de vulnerabilidade.</p> <p>2. Ampliar a divulgação referente às possibilidades de acesso ao BPC, através de campanhas informativas envolvendo todas as políticas públicas, assim como viabilizar a desburocratização do acesso e realizar melhorias no sistema Meu INSS.</p>
---	--	--	--



## 2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

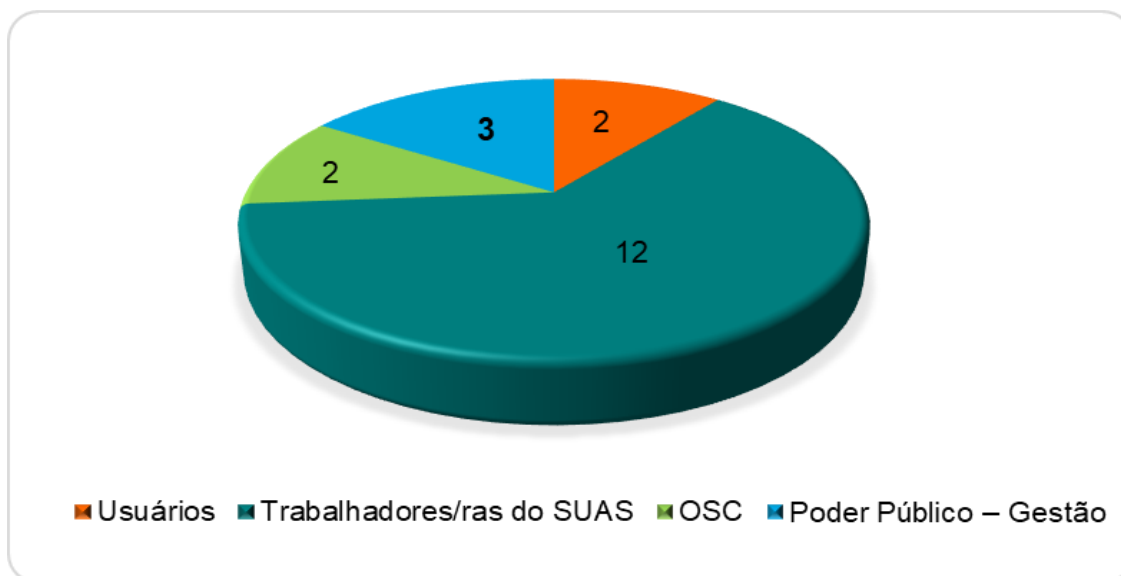
<b>Moções de Repúdio</b>		
01	Em defesa de Santana: SAS Santana está “obrigando as proteções básicas e especial” a refazer o item RH, conforme tabela referencial de SMADS	30
<b>Moções de Recomendação</b>		
01	Inclusão de profissionais da área de saúde mental.	24
02	Instalar câmeras de segurança nos espaços dos CCAs.	13
03	Disponibilizar profissionais da área da psicologia para aconselhamento aos trabalhadores	41
04	Colocação de um educador volante para cobrir eventuais ausências	37
05	Realização de concurso público para compor as equipes multidisciplinares.	31

## 2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição online, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

<b>Usuários/as</b>	<b>Trabalhadores/as do SUAS</b>	<b>OSC</b>	<b>Poder Público/ Gestão</b>	<b>TOTAL</b>
02	12	02	03	19



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores, representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de

exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.